



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - S. Paulo - SP - Brasil
spgee@usp.br - www.ee.usp.br - Fone: 55 11 3061-7533

**Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no
Sistema Único de Saúde - MPAPS
Processo Seletivo - Edital EE no. 26/2018 - arguições realizadas em 26/11/18**

| Seq. | Nome | Provável Orientador | Resultado |
|------|--|---|-------------|
| 1 | Carla Santiago Souza Saad | Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli | Habilitada |
| 2 | Flávia Andrade dos Santos Oliveira | Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli | Habilitada |
| 3 | Karina da Silva Paixão Fontes | Profa. Dra. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscek | Habilitada |
| 4 | Kátia Regina dos Santos Narciso | Profa. Dra. Cássia Baldini | Habilitada |
| 5 | Letícia Aparecida Lopes Bezerra da Silva | Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli | Inabilitada |
| 6 | Rafael Barreto Coelho | Profa. Dra. Anna Maria Chiesa | Habilitada |
| 7 | Silvana Francisca da Silva Moraes | Profa. Dra. Anna Maria Chiesa | Inabilitada |

EDITAL EE Nº 26/2018

12. Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação, localizada no 3º andar da EE, sala 302, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O período de matrícula para novos alunos, de acordo com o calendário 2019 da PRPG USP, será de 21 a 24/01/2019.

A matrícula de candidato estrangeiro deverá ser efetuada pessoalmente, e somente poderá ser admitido e mantido no Curso, o aluno que apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente com autorização para estudar no Brasil.

No ato da matrícula, o aluno deverá entregar:



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

1. Requerimento de matrícula preenchido, fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e pelo orientador;
2. Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
 - a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
 - d) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
 - e) Para os candidatos que não tiverem entregue na data da arguição, Diploma (s) e Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Licenciatura Plena (este último, se pertinente), obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
 - f) certificado de proficiência
3. Carta da Instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma Instituição ou serviço.